

**DESIGNAR**

LEONARDO SILVA RODRIGUES para substituir o Coordenador Geral de Administração e Finanças da Diretoria de Administração e Finanças do Centro Gestor de Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia da Casa Civil da Presidência da República, no período de 16 a 20 de fevereiro de 2009, em virtude de férias do titular, ficando convalidados os atos praticados a partir de 16 de fevereiro de 2009.

ERENICE GUERRA

**IMPrensa NACIONAL****PORTARIA Nº 56, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2009**

**O DIRETOR-GERAL DA IMPRENSA NACIONAL**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º, inciso XVI, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 147, de 9 de março de 2006, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o artigo 9º do Decreto nº 2.251, de 12 de junho de 1997, resolve:

Conceder aposentadoria integral ao servidor NATANAEL BARBOSA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1162308, ocupante do cargo de Médico, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente desta Imprensa Nacional/PR, com fundamento nos artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 (Processo nº 00034.000870/2009-38).

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA

**GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL****DESPACHOS DO CHEFE**

Processo nº 00187.001761/2009-94. Afastamento do País de PAULO ROBERTO YOG DE MIRANDA UCHÔA, Secretário Nacional de Políticas sobre Drogas, NE e ROGÉRIO GHESTI, Diretor de Política e Estratégias para o Sistema Nacional Antidrogas, DAS 101.5, no período de 09 a 21 de março do corrente ano, com ônus, inclusive trânsito, para a Presidência da República, a fim de participarem da 52ª Sessão da Comissão de Drogas da Organização das Nações Unidas, incluindo segmento de Alto Nível, em Viena/Áustria. Autorizo em 18 de fevereiro de 2009.

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CASA CIVIL  
IMPrensa NACIONAL**LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA  
Presidente da RepúblicaDILMA VANA ROUSSEFF  
Ministra de Estado Chefe da Casa CivilERENICE ALVES GUERRA  
Secretária Executiva da Casa CivilFERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA  
Diretor-Geral da Imprensa Nacional**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO  
SEÇÃO 2**Publicação de atos  
relativos a pessoal da  
Administração Pública FederalJORGE LUIZ ALENCAR GUERRA  
Coordenador-Geral de  
Publicação e DivulgaçãoALEXANDRE MIRANDA MACHADO  
Coordenador de Editoração e  
Divulgação Eletrônica dos Jornais OficiaisFRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA  
Coordenador de Produção

**A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados  
para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas**

http://www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br  
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF  
CNPJ: 04196645/0001-00  
Fone: 0800 725 6787

Processo nº 00187.001761/2009-94. Afastamento do País de PAULINA DO CARMO ARRUDA VIEIRA DUARTE, Secretária-Adjunta da SENAD, DAS 101.6, no período de 09 a 19 de março do corrente ano, com ônus, inclusive trânsito, para a Presidência da República, a fim de participar da 52ª Sessão da Comissão de Drogas da Organização das Nações Unidas, incluindo segmento de Alto Nível, em Viena/Áustria. Autorizo em 18 de fevereiro de 2009.

JORGE ARMANDO FELIX

**AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA****DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL**

Em 12 de fevereiro de 2009

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno da ABIN, aprovado pela Portaria nº 037-GSIPR/CH/ABIN, de 17/10/08, publicada no DOU de 20/10/08, e alterado pela Portaria nº 07/GSIPR/CH/ABIN, de 03 de fevereiro de 2009, publicada no DOU de 05/02/09; e consoante os Decretos de 29 de dezembro de 2008 publicados na edição extra do DOU 252-A, de 29/12/08, resolve:

Autorizar o afastamento do País da servidora da Agência Brasileira de Inteligência matrícula nº 0023350, com ônus, conforme consta nos Memorandos nºs 045/82300/ABIN, de 11 de fevereiro de 2009 e 052/82300/ABIN, de 13 de fevereiro de 2009 (Processo nº 01180000014/2009).

Publicado de acordo com o art. 9º da Lei nº 9.883/99.

WILSON ROBERTO TREZZA  
Substituto**CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICAS  
SOBRE DROGAS****PORTARIA Nº 1/GSIPR/CONAD, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009**

**O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS**, de acordo com o art. 5º, inciso IV, alínea h, do Decreto nº 5.912, de 27 de setembro de 2006, resolve

**DESIGNAR**

OSMAR EXPEDITO MADEIRA para integrar o Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas, como representante da Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, na condição de Conselheiro Titular.

SÉRGIO LUIZ MESSIAS DE LIMA para integrar o Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas, como representante da Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, na condição de Conselheiro Suplente.

JORGE ARMANDO FELIX

**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL  
DA UNIÃO****RESOLUÇÃO Nº 1, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009**

**O CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso de suas atribuições previstas no inciso III do Art. 7º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e no inciso IV do art. 3º e no art. 12 do Regimento Interno, aprovado em 14 de julho de 2000, e tendo em vista o disposto no art. 20, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Considerando o parecer da Corregedoria-Geral da Advocacia da União nº 002/2008/CGAU/AGU, de 23 de maio de 2008;

Considerando o relatório da Comissão instituída pela Portaria/AGU nº 1.113, de 31 de julho de 2008, publicada no Boletim de Serviço nº 31, de 1º de agosto de 2008, com a finalidade de proceder à avaliação especial de desempenho dos Advogados da União de 2ª Categoria submetidos a estágio confirmatório, resolve:

Aprovar as conclusões da Corregedoria-Geral da Advocacia da União (Parecer nº 002/2008/CGAU/AGU, de 23 de maio de 2008) e do relatório da Comissão instituída pela Portaria/AGU nº 1.113, de 31 de julho de 2008, constantes do Processo nº 00406.001262/2008-94, para:

Confirmar no cargo e declarar estável o Advogado da União, de 2ª categoria, LUCIANO PEREIRA VIEIRA.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA  
Procurador-Geral da União  
Presidente do Conselho Superior da  
Advocacia-Geral da União em exercícioROSÂNGELA SILVEIRA DE OLIVEIRA  
Procuradora-Geral Adjunta da Fazenda Nacional -  
MembroRONALDO JORGE ARAÚJO VIEIRA JÚNIOR  
Consultor-Geral da União - MembroALDEMARIO ARAUJO CASTRO  
Corregedor-Geral da Advocacia da  
União - MembroLISIANE FERRAZZO RIBEIRO  
Representante da Carreira de Advogado  
da União - MembroJOÃO SOARES DA COSTA NETO  
Representante da Carreira de Procurador da  
Fazenda Nacional - Membro**PROCURADORIA-GERAL FEDERAL****PORTARIA CONJUNTA Nº 22, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009**

**O PROCURADOR-GERAL FEDERAL e o SECRETÁRIO-GERAL DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência de que trata o inciso VI do § 2º do art. 11 da lei 10.480, de 2 de julho de 2002, e o contido no art. 152 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem:

Art. 1º Designar a Procuradora Federal TAMISE SCHWAMBACH MOTA, Matrícula SIAPE nº 1358579, e os servidores NEUZA MARIA SILVA VELOZO, Matrícula SIAPE nº 6104317 e VALDOMIRO NASCIMENTO DE OLIVEIRA FILHO, Matrícula SIAPE nº 60275707, para, sob a presidência da primeira, compor comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando a apuração dos fatos apontados nos autos do Processo Administrativo nº 25100.025812/2003-11 e apensos, bem como os fatos conexos.

Art. 2º A Comissão processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS  
Procurador-Geral FederalROMEY COSTA RIBEIRO BASTOS  
Secretário-Geral**PORTARIA Nº 143, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2009**

**O PROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso da competência de que trata o inciso VII do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2008, com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve autorizar a cessão do servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal da Procuradoria-Geral Federal, na forma abaixo indicada:

Nome: LUÍS EDUARDO GERIBELLO PERRONE JÚNIOR  
Matrícula SIAPE Nº 1258785  
Para: Ministério da Previdência Social  
Cargo a ser ocupado: Assessor Técnico, da Secretaria da Previdência Social  
Amparo Legal: inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990  
Responsabilidade de ônus: Órgão cedente  
Prazo: 01 (um) ano  
Processo: 00400.007865/2008-50

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS

**PORTARIA Nº 146, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009**

**O PROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso da competência de que trata o inciso VI do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, resolve:

Art. 1º Incluir o nome dos Procuradores Federais MURILLO GIORDAN SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1480873, e RODRIGO GAZEBAYOUKIAN, Matrícula SIAPE nº 1481268, no ANEXO constante da Portaria nº 44, de 19 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de janeiro de 2009, Seção 2, página 1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS